



**LEI MUNICIPAL Nº 214/2021-GAB/PREF.**

“Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO, Lei nº 195/2018, estabelecido pelas Leis nº 125/2012, nº 09/89, nº 084/2007 para o ano subseqüente (2021) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Praia Norte/TO, o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Regulamenta esta Lei sobre a estrutura dos Cargos em Comissão (\*CC) e Funções Gratificadas (\*FG) do Poder Executivo de Praia Norte-TO.

**Art. 2º** - Os vencimentos e salários aqui fixados, serão atualizados pelo IGPM (Índice Geral de Preço- Mercado) ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo.

**Art. 3º** - O salário do Secretário Municipal de Praia Norte/TO, será fixado em lei específica, observando-se os limites constitucionais.

**Art. 4º** - Ficam inalterados os quantitativos de cargos e seus respectivos salários, fixados através de legislação municipal, não mencionado nesta lei.

**Art. 5º** - A estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo de Praia Norte/TO, passa a reger-se por esta Lei que promove sua reorganização e reestruturação, conforme título seguinte.

**TÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO**

**Art. 6º** - Passa o Poder Executivo organizar-se e estrutura-se da seguinte forma:

**ÓRGÃO: Poder Executivo**



### 1. UNIDADE: Gabinete do Prefeito.

I - Altera-se à remuneração e salários dos cargos de Assessor Administrativo, Chefe de Gabinete, Motorista de Gabinete e Recepcionista as demais funções do quadro da unidade permanecem inalteradas.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Assessor de Comunicação	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe de Gabinete	01	CC	R\$ 2.000,00
Motorista de Gabinete	01	CC	R\$ 1.211,00
Secretário Geral de Gabinete	01	CC	R\$ 1.773,68
Recepcionista	01	CC	R\$ 1.100,00

### ÓRGÃO: Poder Executivo

### 2. UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

II - Inserem-se as funções de Analista Jurídico (20 horas) e Gerente Municipal de Convênios – IGMC e Recepcionista, alterando as remunerações e salários dos cargos de Analista Técnico de Nível Superior, Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Chefe Departamento de Cadastro e Imobiliário, Chefe do Departamento Patrimonial, Diretor de Departamento de Pessoal, Encarregado do Almoxarifado, Motorista I, Secretário da Junta do Serviço Militar Técnico em Administração, Técnico em Manutenção de Computador. Permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Analista Técnico de Nível Superior	02	CC	R\$ 2.886,24
Analista Jurídico	01	CC	R\$ 3.500,00
Assessor Administrativo	10	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CC	R\$ 1.100,00
Chefe Departamento de Cadastro e Imobiliário	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe do Departamento Patrimonial	01	CC	R\$ 1.300,00
Chefe do Departamento de Protocolo	01	CC	R\$ 1.500,00
Gerente Municipal de Convênios - IGMC	01	CC	R\$ 3.000,00
Diretor de Departamento de Pessoal	01	CC	R\$ 2.000,00
Encarregado do Almoxarifado	01	CC	R\$ 1.500,00
Secretario da Junta do Serviço Militar	01	CC	R\$ 1.300,00





Técnico em Manutenção de Computador	01	CC	R\$ 1.600,00
Vigia	02	CC	R\$ 1.100,00
Recepcionista	01	CC	R\$ 1.100,00

**ÓRGÃO: Poder Executivo**

**3. UNIDADE: Secretaria da Agricultura e Abastecimento**

III Inserem-se as funções de Diretor de Regularização Fundiária e Operador de Trator, alterando as remunerações e salários dos cargos de Assistente Administrativo, Técnico Agropecuário, Técnico em Inspeção e Tratorista, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações e salários.

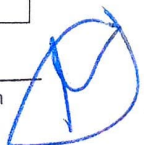
DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assistente Administrativo	01	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CC	R\$ 1.100,00
Coordenador de Inspeção (Médico Veterinário)	02	CC	R\$ 2.140,00
Diretor de Regularização Fundiária	01	CC	R\$ 1.500,00
Enc. Departamento de Incentivo à Produção	01	CC	R\$ 1.100,00
Engenheiro Agrônomo	01	CC	R\$ 2.660,53
Operador de Trator	03	CC	R\$ 1.300,00

**ÓRGÃO: Poder Executivo**

**4. UNIDADE: Secretaria Municipal de Finanças**

IV – Inserem-se à função de Chefe do Departamento de Contabilidade e Coordenador do Departamento de Contabilidade, alterando as remunerações e salários dos cargos de Analista Técnico de Nível Superior, Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Chefe da Coletoria Municipal, Chefe do Departamento de Compras, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Loteamento e Técnico em Contabilidade. Permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Analista Técnico de Nível Superior	02	CC	R\$ 2.886,24
Assessor Administrativo	08	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	02	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar Administrativo	02	CC	R\$ 1.200,00
Chefe da Coletoria Municipal	01	CC	R\$ 2.000,00
Chefe do Departamento de Contabilidade	01	CC	R\$ 2.500,00







Chefe de Controle Interno	01	CC	R\$ 3.500,00
Chefe do Departamento de Compras	01	CC	R\$ 1.500,00
Coordenador do Departamento de Contabilidade	01	CC	R\$ 1.400,00
Encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento	01	CC	R\$ 1.200,00
Encarregado Setor de Comunicação	01	CC	R\$ 1.400,00
Encarregado da Divisão de Convênios	01	CC	R\$ 1.200,82
Encarregado da Divisão de Fiscalização	01	CC	R\$ 2.500,00
Pregoeiro	01	CC	R\$ 3.000,00

**ÓRGÃO: Poder Executivo**

**5. UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

IV – Inserem-se as funções de Coordenador da Proteção Especial, Coordenador da Vigilância Social Assistencial, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, Facilitador de oficinas e Supervisor do Programa Criança Feliz. Alterando as remunerações e salários dos cargos de Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente Social Nível Superior, Coordenação da Proteção S. Básica, Coordenador Geral do Crás, Coordenador da Proteção S. Básica e Psicóloga.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	02	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	02	CC	R\$ 1.300,00
Assistente Social Nível Superior	03	CC	R\$ 2.200,00
Assessor Técnico	02	CC	R\$ 2.200,00
Atendente	04	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar Administrativo	05	CC	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	CC	R\$ 1.100,00
Coordenação da Proteção S. Básica	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador da Proteção Especial	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador da Proteção Social Básica	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador da Vigilância Social Assistencial	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CC	R\$ 2.200,00
Coordenador Geral do Crás	02	CC	R\$ 2.500,00
Digitador	05	CC	R\$ 1.100,00





Educador Social	03	CC	R\$ 1.100,00
Encarregado do Departamento de Promoção Social	03	CC	R\$ 1.100,00
Entrevistador	03	CC	R\$ 1.100,00
Facilitador de Oficinas	10	CC	R\$ 1.100,00
Gestor do Bolsa Família	01	CC	R\$ 1.500,00
Merendeira	03	CC	R\$ 1.100,00
Orientador Social	10	CC	R\$ 1.100,00
Psicóloga	03	CC	R\$ 2.200,00
Supervisor de Programas (CRÁS)	01	CC	R\$ 2.200,00
Supervisor do Programa Criança Feliz	01	CC	R\$ 2.200,00
Vigia	04	CC	R\$ 1.100,00
Visitadores	10	CC	R\$ 1.100,00

**ÓRGÃO: Poder Executivo**

**6. UNIDADE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**

VI – Inserem-se as funções de Coordenador Escolar, Diretor Escolar, Diretor de Esportes, Monitor de Educação Infantil, Professor de MMM (Artes Marciais Mista), Professor de Capoeira, Professor de Ballet, Professor de Esportes, Professor de Libras, Professor de Xadrez, Professor para Educação de Jovens e Adultos 20hs, Professor da Educação Básica 20/ hs, Assistente Técnico, Técnico Conviva, Coordenador da Educação Infantil, Coordenador do Ensino fundamental I, Coordenador do Ensino fundamental II, Coordenador de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Auxiliar de Esportes, Encarregado de Almoarifado, Coordenador de Esportes, Auxiliar de Turismo, Secretario Escolar e Psicólogo. Alterando as remunerações e salários dos cargos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Chefe do Departamento de Cultura, Chefe do SEMAE, Coordenador do livro didático, Coordenação de cultura, Coordenador de turismo, Diretor de eventos, Fonoaudiólogo, Inspetor escolar, Nutricionista, Professor de música, Supervisor Educacional. Permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	09	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	13	CC	R\$ 1.300,00
Assessor Técnico	04	CC	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	13	CC	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Esportes	03	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	30	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Turismo	03	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar do SEMAE	02	CC	R\$ 1.100,00
Bibliotecário	02	CC	R\$ 1.100,00
Chefe do Departamento de Cultura	01	CC	R\$ 1.500,00
Chefe do SEMAE	01	CC	R\$ 2.886,24





Condutor de lancha	03	CC	R\$ 1.100,00
Coordenador Escolar	15	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral da Educação Infantil	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral Ensino Fundamental I	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral Ensino Fundamental II	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral de Ed. de Jovens e Adultos - EJA	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral de Esportes	01	CC	R\$ 2.300,00
Coordenação Geral do livro didático	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenação Geral de cultura	01	CC	R\$ 2.886,24
Coordenador de Apoio	10	CC	R\$ 1.200,00
Coordenador de turismo	01	CC	R\$ 1.200,00
Digitador	02	CC	R\$ 1.100,00
Diretor Escolar	13	CC	R\$ 2.886,24
Diretor de Eventos	01	CC	R\$ 1.500,00
Diretor de Esportes	01	CC	R\$ 2.386,24
Encarregado da Biblioteca	08	CC	R\$ 1.100,00
Encarregado de Almoxarifado	01	CC	R\$ 2.886,24
Fonoaudiólogo	01	CC	R\$ 2.200,00
Inspetor escolar	01	CC	R\$ 2.886,24
Merendeira	15	CC	R\$ 1.100,00
Monitor de Transporte Escolar	04	CC	R\$ 1.100,00
Monitor de Educação Infantil	15	CC	R\$ 1.100,00
Motorista	02	CC	R\$ 1.211,00
Nutricionista	02	CC	R\$ 2.200,00
Psicólogo	01	CC	R\$ 2.200,00
Professor de Dança	03	CC	R\$ 1.100,00
Professor de Ballet	02	CC	R\$ 2.164,68
Professor de Capoeira	02	CC	R\$ 1.500,00
Professor de Esportes	05	CC	R\$ 1.300,00
Professor de Libras 40/hs	03	CC	R\$ 2.886,24
Professor de MMM (Artes Marciais Mista) 20/hs	02	CC	R\$ 1.443,12
Professor de Música 30/hs	03	CC	R\$ 2.164,68
Professor de Xadrez	04	CC	R\$ 1.100,00
Professor para Educação de Jovens e Adultos 20hs 20/hs	05	CC	R\$ 1.443,12
Professor da Educação Básica 20/ hs	25	CC	R\$ 1.200,00
Professor Especial para Programas Educacionais	03	CC	R\$ 1.100,00
Pedreiro	02	CC	R\$ 1.211,00
Professor de Artesanatos	02	CC	R\$ 1.100,00
Secretário escolar	13	CC	R\$ 2.886,24
Servente de Pedreiro	02	CC	R\$ 1.100,00
Supervisor Educacional	02	CC	R\$ 2.886,24
Técnico Conviva	01	CC	R\$ 2.886,24
Vigia	20	CC	R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: Poder Executivo





**7. UNIDADE: SEMICP – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos Portuários.**

VII - Inserem-se as funções de Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Motorista I, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Chefe do Departamento da Indústria e Comércio	01	CC	R\$ 1.300,00
Vigia	01	CC	R\$ 1.100,00

**ÓRGÃO: Poder Executivo**

**8. UNIDADE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

VIII - Inserem-se as funções de Planejamento e Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo. Alterando as remunerações e salários dos cargos de Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Motorista I, Operador de Máquinas Pesadas - I

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	02	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Topógrafo	02	CC	R\$ 1.200,00
Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano	01	CC	R\$ 1.300,00
Chefe do Departamento de Habitação	01	CC	R\$ 1.300,00
Chefe do Departamento de Planejamento	01	CC	R\$ 1.300,00
Eletricista	02	CC	R\$ 1.100,00
Encanador	02	CC	R\$ 1.100,00
Mestre de Obras	02	CC	R\$ 2.000,00
Motorista I	02	CC	R\$ 1.211,00
Operador de Máquinas Pesadas - I	03	CC	R\$ 1.800,00
Pedreiro	02	CC	R\$ 1.211,00
Pintor	02	CC	R\$ 1.100,00
Servente de Pedreiro	04	CC	R\$ 1.100,00
Topógrafo	01	CC	R\$ 1.500,00

**ORGÃO: Poder Executivo**

**9. UNIDADE: SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

IX - Inserem-se as funções de Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Chefe de Departamento de Limpeza, Motorista I, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade.





DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CC	R\$ 1.100,00
Bióloga	01	CC	R\$ 2.500,00
Chefe de Departamento de Limpeza	01	CC	R\$ 1.300,00
Coletor de Lixo (Gari)	10	CC	R\$ 1.100,00
Motorista I	02	CC	R\$ 1.211,00
Vigia	01	CC	R\$ 1.100,00

**ORGÃO: Poder Executivo**

**10. UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde**

X - Inserem-se à função de Coordenador de Vigilância Epidemiológica alterando apenas as remunerações e salários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo. Permanecem inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações de motoristas e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Agente Comunitário de Saúde	04	CC	R\$ 1.550,00
Assessor Administrativo	06	CC	R\$ 1.400,00
Assistente Administrativo	06	CC	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Serviço Bucal	04	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar de Serviço Gerais	08	CC	R\$ 1.100,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	01	CC	R\$ 1.135,16
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	CC	R\$ 1.135,00
Diretora Geral da Saúde	01	CC	R\$ 2.500,00
Encarregado Div. Fisc. Vig. Sanitária	01	CC	R\$ 1.135,16
Enfermeiro	03	CC	R\$ 2.660,53
Motorista	06	CC	R\$ 1.211,00
Nutricionista	01	CC	R\$ 2.200,00
Recepcionista	04	CC	R\$ 1.100,00
Técnico de Enfermagem	05	CC	R\$ 1.100,00
Vigia	06	CC	R\$ 1.100,00
Vigilante Epidemiológico	03	CC	R\$ 1.550,00





ÓRGÃO: Poder Executivo

11. UNIDADE: Secretaria Municipal de Transporte

XI - Inserem-se as funções de Assessor Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Motorista I, permanecendo inalteradas as demais funções do quadro da unidade.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	CC	R\$ 1.100,00
Auxiliar Mecânico	02	CC	R\$ 1.100,00
Chefe de Oficina	01	CC	R\$ 1.145,84
Chefe do Departamento de Transportes	01	CC	R\$ 1.300,00
Mecânico	02	CC	R\$ 1.100,00
Motorista II	04	CC	R\$ 1.211,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	CC	R\$ 2.000,00
Soldador	02	CC	R\$ 1.100,00

ÓRGÃO: Poder Executivo

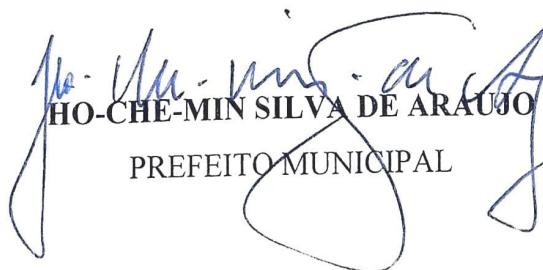
12. UNIDADE: Secretaria da Juventude.

XII - Inserem-se as funções de Assessor Administrativo, Assistente Administrativo. Permanecem inalteradas as demais funções do quadro da unidade, alterando apenas as remunerações e salários.

DENOM/CARGO/EMP.	QUANT.	PROV.	VENC/SAL.
Assessor Administrativo	01	CC	R\$ 1.400,00
Encarregado da Divisão de eventos	01	CC	R\$ 1.500,00

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte-TO, em 03 de março de 2021.

  
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL